CARRASCO BONITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
CARRASCO BONITO – TO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO – CENTRO - S/N
FONE (63) 3344 - 1463

RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DE 19 de Outrubro de 2016.

Dispoẽ sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão 2015, e a Pactuação das diretrizez,objetivos, metas e indicadores 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião Extraordinária, realizada no dia 19 Outubro de 2016, no uso de suas competências regimentais e em cumprimento ao disposto no Art, 4º, Capítulo III, do Regimento Interno;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.085 ,de 1ºde dezembro de 2006, que "Regulamenta o Sistema de planejamento do Sus" e institui o plano de saúde ,suas respectivas programações Anuais de Saúde e o Relatório Anual de Gestão como Instrumentos Básicos do Sistema de Planejamento do SUS.

Considerando a Portaria GM Nº 1229 de 24 de maio de 2007que aprova as orientações gerais para o fluxodo relatório de Gestão dos Municipios,dos Estados,do Distrito Federal e da união; e

Considerando as responsabilidades de cada esfera de gestão no sistema de planejamento do SUS.

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de Junho de 2014 que regulamenta a Lei 8,080 paradispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS e o planejamento da Saúde.

Considerando que o Plenário do C.M.S. deliberou em reunião Realizada em 19 de Outubro de 2016, aprovando o Relatório Anual de Gestão, e a Pactuação das Diretriz,Objetivos, Metas e Indicadores 2016. da Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito- TO,

RESOLVE,

Art. 1º **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2015, e a Pactuação das Diretriz,Objetivos, Metas e Indicadores 2016. Do Município de Carrasco Bonito- TO,

Conselho Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/ TO , 19 de Outubro de 2016.

ANTONIO RONALDO DA SILVA FERREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução CMS nº 001 / 2016 de 19 de Outubro de 2016, nos termos da legislação vigente.

Núbia Barbosa Sousa
Secretária Mun.de Saúde